

## DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PARA CERTIFICAÇÃO DE INSTRUTORES AVSEC

Declaro, para fins de inscrição no Processo de Certificação de Instrutores AVSEC, que o profissional NOME COMPLETO, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, exerceu a função/cargo de XXXXXXXXXXXXX (realizar a descrição detalhada das tarefas desempenhadas pelo candidato) na Empresa NOME DA EMPRESA, desde DIA/MÊS/ANO à DIA/MÊS/ANO.

A(s) função(ões)/cargo(s) exercida(o)(s) pelo candidato possuem correlação com as seguintes atividades marcadas em “  ” previstas no Apêndice A do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 - RBAC nº 110:

<input type="checkbox"/>	1. Atendimento do Passageiro no <i>checkin</i> (despacho de passageiro) ou identificação e aceitação (conciliação) de bagagem despachada.
<input type="checkbox"/>	2. Supervisionar o trânsito de passageiros entre a área de embarque e a aeronave
<input type="checkbox"/>	3. Atendimento a Passageiro em voo
<input type="checkbox"/>	4. Operar aeronave em exploração de serviço de transporte aéreo público
<input type="checkbox"/>	5. Avaliar os projetos de obras aeroportuárias, para garantir que os aspectos da AVSEC estejam contemplados na concepção e execução dos projetos
<input type="checkbox"/>	6. Identificação e controle de acesso de pessoas e objetos às áreas restritas ou controladas de aeroportos.
<input type="checkbox"/>	7. Identificação e controle de acesso de pessoas à aeronave
<input type="checkbox"/>	8. Identificação e inspeção de pessoas e veículos em controle de acesso de veículos
<input type="checkbox"/>	9. Inspeção das Provisões de Bordo ou serviço de bordo
<input type="checkbox"/>	10. Inspeção de Área Estéril
<input type="checkbox"/>	11. Inspeção de bagagens, carga e objetos em geral por meio de raios X ou tomógrafos
<input type="checkbox"/>	12. Inspeção de bagagens, carga e objetos em geral por meio de cão farejador de explosivos
<input type="checkbox"/>	13. Inspeção de pessoas por meio de body-scan
<input type="checkbox"/>	14. Inspeção de pessoas
<input type="checkbox"/>	15. Inspeção de segurança da aeronave <sup>(3)</sup>
<input type="checkbox"/>	16. Inspeção manual de objetos
<input type="checkbox"/>	17. Patrulhamento e vigilância das instalações de produção e armazenamento de serviço de bordo e terminais de carga ou correio
<input type="checkbox"/>	18. Patrulhamento e vigilância da área operacional de aeroportos
<input type="checkbox"/>	19. Patrulhamento e vigilância de canais de controle de acesso
<input type="checkbox"/>	20. Realizar vigilância em provisões de bordo, serviço de bordo, carga ou correio ou bagagens despachadas
<input type="checkbox"/>	21. Consolidação do Despacho AVSEC do voo
<input type="checkbox"/>	22. Proteção de área estéril ou de aeronave
<input type="checkbox"/>	23. Recebimento das Provisões na Aeronave
<input type="checkbox"/>	24. Recebimento e identificação de carga ou correio na cadeia segura da carga
<input type="checkbox"/>	25. Revista (busca pessoal) em pessoas
<input type="checkbox"/>	26. Verificação de Segurança da Aeronave <sup>(3)</sup>

LOGO DA EMPRESA

<input type="checkbox"/>	27. Coordenar e gerir setor de segurança aeroportuária
<input type="checkbox"/>	28. Supervisionar e garantir a implementação dos controles de segurança e medidas de resposta pelo operador aéreo em âmbito nacional ou de aeródromo.
<input type="checkbox"/>	29. Supervisionar e garantir a implementação dos controles de segurança previstos no Programa de Segurança de Agentes de carga aérea acreditados (PSACA)
<input type="checkbox"/>	30. Supervisionar e monitorar a inspeção e revista de passageiros e bagagens
<input type="checkbox"/>	31. Supervisionar e avaliar o treinamento em serviço da certificação em inspeção de segurança
<input type="checkbox"/>	32. Representar operador aéreo ou de aeródromo em eventos de segurança exigidos em norma, como CSA, ESAIA e ESAB
<input type="checkbox"/>	33. Realizar atividade de controle de qualidade AVSEC, para operador aeroportuário, exceto testes
<input type="checkbox"/>	34. Realizar atividade de controle de qualidade AVSEC, para operador aéreo, exceto testes
<input type="checkbox"/>	35. Realizar testes de controle de qualidade
<input type="checkbox"/>	36. Ministrando curso AVSEC e controlar frequência dos alunos.
<input type="checkbox"/>	37. Produzir materiais instrucionais para cursos AVSEC

Sendo assim, possui experiência igual ou superior a 12 (doze) meses nas atividades operacionais da aviação civil, conforme critério estabelecido no RBAC nº 110.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

**NOME COMPLETO**

---

**CARGO E EMPRESA**

---

Cidade, dia de mês de ano.

OBS:

- a) No caso de empresas que já não mais existem, a declaração poderá ser elaborada e assinada pelo superior imediato do profissional à época. Essas declarações podem incluir ainda eventuais recomendações fundamentadas aos candidatos por seus antigos superiores, por exemplo.
- b) Caso não seja possível a declaração por parte do superior imediato à época, o candidato poderá realizar a autodeclaração, de forma complementar à experiência constante na CTPS ou contrato de prestação de serviço, a ser analisada pela ANAC, devendo conter as mesmas especificidades do modelo acima.